

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

Os lucros auferidos no exercício anterior são destinados para os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social. A reserva de lucro, que porventura existir, poderá ser destinado para fazer frente à reinvestimentos necessários na empresa.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

A Qualidonto se manteve em 2022 como operadora de médio porte perante ANS e mantendo praticamente o mesmo número de vidas. Houve algumas perdas de contratos empresariais, mas ao mesmo tempo houve reposição com novos contratos, bem como, aumento de vidas em contratos já existentes. Também houve uma melhora nas vendas online para planos pessoa física. A Qualidonto ainda é muito afetada comercialmente por grandes players do mercado, através de propostas com preços e comissões agressivas.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

Não houve alteração societária em 2022.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

- Serão realizados mais investimentos na venda online dos planos individuais através de melhorias no site de e-commerce;
- Mais impulsionamento nas redes sociais através de empresas terceirizadas com expertise;
- Melhoria no App da Qualidonto com novas funcionalidades que possam simplificar a jornada do beneficiário;
- Mais proximidade com a Rede Credenciada e ampliação em outros estados;
- Implementação da governança corporativa

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

Houve investimento no novo site de vendas e na integração via API com o ERP da Qualidonto, além do investimento em consultoria estratégica junto a V4 Company para alavancagem de vendas em redes sociais e Google. A Qualidonto também investiu na contratação de uma consultoria para implementação da governança corporativa, por conta de atendimento legal perante a ANS, bem como, por entender que a mesma é uma ferramenta importante em seus controles internos e transparência.

f) Resumo dos acordos de acionistas;

Não houve

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Não se aplica

h) Emissão de debêntures;

Não se aplica

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

Não se aplica

Salvador - BA, 10 de março de 2023.